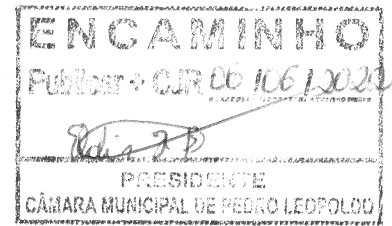


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

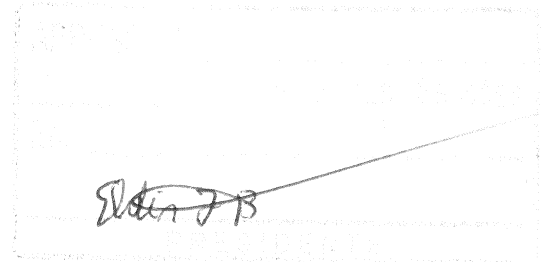
“Compromisso, transparência e cidadania.”

REQUERIMENTO Nº 20/2022



Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



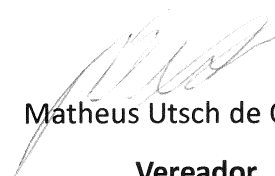
No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre as reuniões do Conselho de Planejamento Urbano que não ocorrem desde dezembro e deveriam ser mensais.

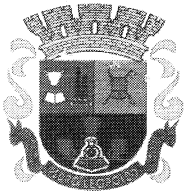
JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

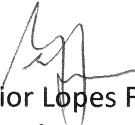
PARECER AO REQUERIMENTO Nº 20/2022 – Requer informações sobre informações sobre as reuniões do Conselho de Planejamento Urbano que não ocorrem desde dezembro e deveriam ser mensais.

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas a Prefeita, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações sobre temas específicos.

Em face do exposto, **voto Favorável ao Requerimento nº 20/2022**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa,


Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer do Relator,

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente